CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Que sejam analisadas nas Ruas que já estão pavimentadas, as calçadas existentes nas vias que não ofereçam condições de uso, e que sejam solicitadas aos moradores e dado todas as instruções de como fazer, estabelecendo um prazo para que a mesma seja concluída, passando este prazo e não havendo conclusão da calçada pelo morador, que o executivo faça à calçada e cobre a mesma no IPTU.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e principalmente pelos moradores e turistas, que relatam a má conservação das calçadas de nossa cidade. Hoje com o processo de acessibilidade que tem sido implantado em nosso município, muitos moradores não sabem a metragem correta de se fazer a rampa, a largura de sua calçada, a altura do meio-fio, e com esse levantamento vai facilitar a vida de todos. Desde então peço a atenção de vocês para que seja estudada esta indicação que é de fundamental importância para o desenvolvimento e aparência de Canela.

Canela, 11 de outubro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB